

A PREVENÇÃO COMO FORMA DE COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CAMINHOS PARA PADRONIZAÇÃO DE CAMPANHAS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS

LA PREVENCIÓN COMO COMBATE A LA
VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES: CAMINOS
PARA ESTANDARIZAR CAMPAÑAS A PARTIR DE LA
EXPERIENCIA DE LA POLICÍA CIVIL DE GOIÁS

PREVENTION AS A WAY TO COMBAT VIOLENCE
AGAINST WOMEN: PATHS FOR STANDARDIZING
CAMPAIGNS BASED ON THE EXPERIENCE OF THE CIVIL
POLICE OF GOIÁS

SUMÁRIO:

Introdução; 1. A violência contra a mulher na sociedade moderna; 1.1 Um fenômeno histórico e cultural; 1.2 A importância de trabalhos preventivos voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher; 2. Gestão do conhecimento, segurança pública e violência contra a mulher; 3. A padronização de campanhas pela polícia civil: o que dizem os delegados e delegadas?; 3.1 Retratos da realidade: exposição dos dados qualitativos; 3.2 Desvendando verdades: uma análise dos dados à luz da literatura; Considerações finais; Referências.

RESUMO:

Os altos números de casos de violência contra

Como citar este artigo:

SILVA, Thiago,
SIELSKIS, Jaqueline,
BOLFARINI, Isabella.
A prevenção como
forma de combater
a violência contra a
mulher: caminhos
para padronização de
campanhas a partir
da experiência da
polícia civil de Goiás.
Argumenta Journal
Law, Jacarezinho – PR,
Brasil, n. 42 2024,
p. 305-338

Data da submissão:

31/01/2024

Data da aprovação:

30/09/2024

1. Universidade Federal de Goiás. Universidade Estadual de Goiás - Brasil
2. Universidade Estadual de Goiás - Brasil
3. Universidade Estadual de Goiás - Brasil

a mulher no Brasil têm indicado que a edição de leis e a severidade na punição dos agressores não são suficientes para combater a violência de gênero, sendo necessário implementar medidas capazes de modificar os padrões sociais e culturais de conduta baseados em papéis estereotipados para homens e mulheres que legitimam a violência contra a mulher. Pensando em contribuir para essa mudança, Delegacias da Mulher do Estado de Goiás têm realizado, de forma independente e proativa, campanhas voltadas à prevenção da violência de gênero. Contudo, nem todas as Delegacias realizam campanhas preventivas e, considerando este cenário, pretende-se: discutir se a realização de campanhas constitui relevante forma de combate à violência contra a mulher; investigar se os delegados que não realizam campanhas passariam a realizá-las, caso houvesse uma padronização institucional; e averiguar se a padronização conferiria mais eficiência na gestão pública e melhores resultados ao trabalho preventivo. A pesquisa, exploratória, utiliza o método de pesquisa bibliográfica, associado ao levantamento de dados primários e, inicialmente, apresenta um estudo sobre as estruturas sociais que geram a violência contra a mulher, com o objetivo de fornecer elementos para a melhor forma de preveni-la. Em seguida, uma análise da Gestão do Conhecimento e dos resultados obtidos por meio da aplicação de questionário aos delegados de polícia demonstra que a padronização das campanhas é medida importante para maior eficiência e qualidade do serviço preventivo realizado pela Polícia Civil.

RESUMEN:

Las altas cifras de casos de violencia contra la mujer en Brasil han indicado que la promulgación de leyes y la severidad en la penalización de los agresores no son suficientes para combatir la violencia de género, siendo necesario implementar medidas capaces de modificar los patrones de conducta sociales y culturales basados en roles estereotipados de hombres y mujeres que legitiman la violencia contra la mujer. Con el objetivo de contribuir con este cambio, las Comisarías de la Mujer del Estado de Goiás han realizado, de forma independiente y proactiva, campañas dirigidas a la prevención de la violencia de género. Sin embargo, ni todas las Comisarías realizan campañas preventivas y, teniendo en cuenta este escenario, se pretende: discutir si la realización de campañas es una for-

ma eficaz de combatir la violencia contra la mujer; investigar si los jefes policiales que no realizan campañas pasarían a realizarlas, en caso hubiese una estandarización institucional; y verificar si la estandarización brindaría mayor eficiencia en la gestión pública y mejores resultados en la labor preventiva. La investigación exploratoria utiliza el método de investigación bibliográfica asociado al levantamiento de datos primarios y, inicialmente, presenta un estudio sobre las estructuras sociales que generan violencia contra la mujer, con el objetivo de brindar elementos para la mejor manera de prevenirla. Seguidamente, se desarrolla un análisis de la Gestión del Conocimiento y de los resultados obtenidos a través de la aplicación de un cuestionario a los jefes policiales que demuestra que la estandarización de las campañas es una medida importante para una mayor eficiencia y calidad del servicio preventivo que realiza la Policía Civil.

ABSTRACT:

The high number of cases of violence against women in Brazil has indicated that the enactment of laws and the severity of the punishment of aggressors are not enough to combat gender-based violence, and it is necessary to implement measures capable of modifying social and cultural standards of conduct based on stereotypical roles for men and women that legitimize violence against women. Thinking about contributing to this change, Women's Police Stations in the State of Goiás have carried out, independently and proactively, campaigns aimed at preventing gender violence. However, not all Police Stations carry out preventive campaigns and, considering this scenario, the aim is to: discuss whether carrying out campaigns constitutes a relevant way of combating violence against women; investigate whether delegates who do not carry out campaigns would start to carry them out if there was institutional standardization; and determine whether standardization would provide more efficiency in public management and better results for preventive work. The exploratory research uses the bibliographical research method, associated with the collection of primary data and, initially, presents a study on the social structures that generate violence against women, with the aim of providing elements for the best way to prevent it. there. Next, an analysis of Knowledge Management and the results obtained through the application of a questionnaire to police chiefs demonstrates that the standardization

of campaigns is an important measure for greater efficiency and quality of the preventive service carried out by the Civil Police.

PALAVRAS-CHAVE:

Unificação; Educação; Violência de gênero; Gestão do Conhecimento.

KEYWORDS:

Unification; Education; Gender-based violence; Knowledge management.

PALABRAS CLAVE:

Unificación; Educación; La violencia de género; Gestión del Conocimiento.

INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa, busca-se analisar a necessidade e pertinência da padronização de campanhas no âmbito da Polícia Civil de Goiás, voltadas à prevenção da violência contra a mulher. A prevenção da violência contra a mulher é essencial no combate a esse tipo de crime, sendo abordada tanto em instrumentos normativos internacionais quanto na Lei Maria da Penha, que destacam a necessidade de medidas integradas de prevenção, incluindo a introdução de conteúdos pertinentes nos currículos escolares.

O estudo visa aliar os conhecimentos práticos adquiridos no combate diário à violência contra a mulher com estudos teóricos e embasamento legislativo. Muitas Delegacias têm compreendido a importância do trabalho preventivo junto à comunidade; vale dizer, inclusive, que a primeira autora deste trabalho realiza trabalho educativo voltado para a prevenção da violência contra a mulher, na cidade de Rio Verde/GO, desde o ano de 2016, e tem alcançado resultados satisfatórios. Contudo, a ausência de uma iniciativa institucional para a realização padronizada dessas campanhas pela Polícia Civil acaba por exigir ações autônomas, desconexas e dispersas, que na maioria das vezes não atingem os efeitos esperados.

Diante deste contexto, o objetivo geral da pesquisa é compreender se a unificação de campanhas realizadas pelas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) é importante para conferir eficiência na gestão pública e obter melhores resultados ao trabalho preventivo. Como

problemática central, questiona-se em que medida a unificação de campanhas voltadas à prevenção da violência contra a mulher pela Polícia Civil de Goiás promoveria a Gestão do Conhecimento institucional e impactaria os serviços prestados.

Quanto ao método de raciocínio, a pesquisa é dedutiva (Lakatos; Marconi, 2003), pois analisa conteúdos teóricos relacionados à prevenção da violência contra a mulher e às campanhas preventivas já realizadas pela Polícia Civil goiana, a fim de embasar a necessidade de padronização dessas campanhas. Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, que busca compreender como estão sendo realizadas as campanhas preventivas pelas Delegacias Especializadas do Estado de Goiás, visando definir a importância de se implementar um modelo a ser seguido por todas as Delegacias do Estado (Gil, 2002).

A pesquisa adota como referencial teórico as reflexões do sociólogo Pierre Bourdieu sobre a importância do trabalho preventivo no combate à violência contra a mulher e do filósofo Michel Foucault sobre as relações de poder-saber, bem como a aplicação da Gestão do Conhecimento à Segurança Pública, utilizando como base o livro *Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira*, de Fábio Ferreira Batista. Além disso, o portfólio bibliográfico selecionado inclui artigos científicos presentes na plataforma Scielo e Google acadêmico, publicados nos últimos cinco anos.

O estudo também envolve a coleta de dados por meio de questionários aplicados a todos os delegados de polícia titulares de DEAMs, utilizando a plataforma *Google Forms*[®]. O questionário aborda questões socio-demográficas e discorre, ademais, sobre a realização ou não de campanhas preventivas, ações desenvolvidas, opiniões e críticas à padronização.

A análise dos dados coletados será qualitativa, envolvendo a seleção, categorização, interpretação e redação de textos explicativos das análises realizadas. Pretende-se compreender a situação atual, identificar problemas e soluções apresentadas pelos delegados, buscando responder à problemática proposta.

O artigo está estruturado em três seções principais. A primeira seção aborda a violência contra a mulher na sociedade moderna e a importância do trabalho preventivo. Na segunda, é realizada uma análise da aplicação da Gestão do Conhecimento na Segurança Pública e na prevenção da vio-

lência contra a mulher. Ao final, são apresentadas as informações obtidas junto aos delegados de DEAMs em Goiás, com o intuito de se averiguar a necessidade, importância e pertinência da padronização das campanhas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás.

1. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE MODERNA

Apesar dos inúmeros avanços trazidos pela legislação brasileira no combate à violência contra a mulher, é notório que os casos de violência não têm diminuído no Brasil (OEA, 2021, Oliveira, 2022; Fórum Brasileiro De Segurança Pública, 2023). Isso ocorre porque a medida para agravar a punição dos agressores não se mostra suficiente para mudar as normas culturais predominantes na sociedade, de forma que se apresenta como imprescindível a formulação e execução de ações que visem confrontar, justamente, os padrões sociais e culturais que legitimam a violência contra a mulher.

Dessa forma, compreender a estrutura e a forma como a violência contra a mulher ocorre é fundamental para o seu adequado enfrentamento, tanto na área repressiva quanto na área preventiva. Pretende-se, portanto, traçar alguns aspectos importantes acerca da cultura que fixa estereótipos para homens e mulheres, discriminando as mulheres e contribuindo para a violência de gênero; busca-se, também, refletir sobre a melhor forma de realizar o trabalho preventivo, de modo a combater esses modelos de comportamento fixados pela sociedade.

1.1 Um fenômeno histórico e cultural

A violência contra a mulher constitui uma grave violação aos direitos humanos e decorre de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, as quais acarretaram a dominação e a discriminação contra as mulheres e, conseqüentemente, os inúmeros casos de violência (ONU, 1993). Compreender que os gêneros são construções sociais (Saffioti, 1992) e que estas relações baseadas em diferenças percebidas entre os sexos são a primeira forma de dar significado às relações de poder (Scott, 1995) é essencial para o entendimento da violência de gênero. Tal violência, por sua vez, surge num contexto especial e é motivada por diferenças, estereótipos ou condicionamentos socioculturais de gênero (Leite, 2019).

Nesse contexto, torna-se imprescindível entender que a natureza não é responsável por definir quais papéis são adequados a homens e mulheres em sua atuação social. Essas distinções são construídas de acordo com o contexto cultural, político, econômico e social. Essa compreensão é fundamental para o combate à violência contra a mulher, pois não é possível atacar verdadeiramente algo sem conhecer sua causa determinante (Oliveira *et al.*, 2022).

Dessa forma, as reflexões do sociólogo francês Pierre Félix Bourdieu são de grande relevância, já que ele se dedicou a entender os mecanismos de reprodução dos padrões binários das desigualdades, como homem versus mulher, branco versus negro, e pobre versus rico. Em sua obra *A Dominação Masculina*, Bourdieu analisa a desigualdade entre homens e mulheres e revela que a dominação masculina é inconsciente e profunda, sendo difícil de ser superada, uma vez que está arraigada nas relações humanas e é constantemente reproduzida de geração em geração.

Ainda nessa linha, argumenta-se que as instituições sociais, como a família, a Igreja, a escola e o Estado, também reproduzem essas estruturas de dominação, fazendo com que sejam vistas como naturais (Bourdieu, 2012). As identidades, por sua vez, são construções sociais e discursivas, produtos de normas sociais que determinam o que é considerado normal e aceitável em uma sociedade (Foucault, 1990).

Sob essa ótica, o filósofo marxista francês Louis Althusser desenvolveu a teoria do “Aparelho Ideológico do Estado”, que destaca como as instituições de poder, especialmente os aparelhos ideológicos, desempenham um papel central na reprodução das estruturas sociais e na formação das identidades individuais (Althusser, 1992). De um lado, o Aparelho Repressivo do Estado é responsável pela coerção física direta para manter a ordem, enquanto, de outro, o Aparelho Ideológico difunde ideologias que sustentam o status quo. Essa abordagem é fundamental para compreender como essas instituições perpetuam as ideologias que justificam a desigualdade e a exploração.

Nesse sentido, a dominação masculina, como parte desses aparelhos ideológicos, é difícil de ser superada. No entanto, uma maneira de enfrentá-la é por meio da educação, do despertar para a reflexão e da reprodução de conteúdos e atitudes que apresentem homens e mulheres como iguais, até que essa igualdade faça parte do inconsciente coletivo (Bour-

dieu, 2012). Assim, é fundamental questionar e desafiar os discursos e práticas que sustentam a opressão masculina e a submissão feminina. A desconstrução desses discursos, que perpetuam as desigualdades de gênero, é essencial, reforçando-se a importância do trabalho educativo nesse processo (Foucault, 1990).

As ponderações sobre as estruturas cognitivas e objetivas da sociedade androcêntrica sugerem que a violência de gênero está profundamente enraizada na dominação masculina. Essa desigualdade entre homens e mulheres é vista como natural, legítima e inevitável. É comum, por exemplo, que as mulheres sejam naturalmente associadas aos trabalhos domésticos e ao cuidado dos filhos, enquanto os homens são incentivados a buscar ambições profissionais (Bourdieu, 2012).

Além disso, a sociedade atribui funções específicas aos corpos femininos e masculinos, construindo diferenças entre os sexos biológicos, de modo que práticas consideradas adequadas para os homens são muitas vezes vistas como inapropriadas para as mulheres, especialmente nas interações entre si (Bourdieu, 2012). Nesse contexto, é necessário também atacar os mitos culturais, que justificam e perpetuam as desigualdades de gênero por meio de hierarquias de poder baseadas no gênero (Barth, 1995).

As estruturas objetivas reforçam essa diferenciação por meio dos campos sociais, como o político, onde a maioria dos cargos de poder é ocupada por homens, e a educação infantil, predominantemente feminina. Esses campos são sistemas de relações de poder que determinam a distribuição de prestígio e recursos, moldando as posições de domínio e subordinando os agentes sociais (Bourdieu, 2012).

Dentro desses campos sociais, o capital simbólico exerce influência, conferindo valor e prestígio aos indivíduos, de acordo com sua acumulação de capital econômico ou cultural. A lógica da superioridade masculina e da submissão feminina pode ser entendida como uma força simbólica que legitima o poder sem o uso de violência física, mas através do reconhecimento e aceitação dessas hierarquias por parte de dominantes e dominados (Bourdieu, 2012). A violência simbólica ocorre quando os dominados aceitam e legitimam o discurso dominante, naturalizando as relações de poder que os subjagam (Bourdieu, 2012).

Neste cenário, a identidade feminina é construída a partir de discursos

tos masculinos, o que caracteriza uma forma de violência simbólica. As mulheres interiorizam e aceitam tais discursos, acreditando que a diferença entre os sexos é natural e imutável. Esse processo é reforçado pela adesão dóxica, na qual crenças e valores socialmente elaborados são aceitos como verdadeiros sem uma reflexão crítica (Bourdieu, 2012).

Embora teóricos como Althusser, Bourdieu e Foucault compartilhem uma base comum ao analisar o poder, suas abordagens oferecem perspectivas distintas. Althusser foca nas estruturas e na ideologia; Bourdieu explora as lutas simbólicas nos campos sociais, enquanto Foucault examina o poder de forma descentralizada, nas práticas discursivas. Essas diferenças mostram distintas formas de compreender o papel das instituições na sociedade.

Além dessas análises, a desconstrução dos estereótipos de gênero é essencial para garantir que todas as pessoas sejam tratadas de forma igualmente digna e respeitosa (Fraser, 2001). Contudo, o reconhecimento não deve ser tratado apenas como uma questão de identidade, mas como uma questão de status social. O reconhecimento social é, portanto, uma questão de justiça, não apenas de ética (Fraser, 2007).

Diante disso, para erradicar a violência contra a mulher, é necessário combater as estruturas cognitivas e objetivas da sociedade androcêntrica, promovendo mudanças profundas e contínuas por meio de trabalhos preventivos que incentivem comportamentos baseados na igualdade (Fraser, 2007).

1.2 A importância de trabalhos preventivos voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher

Conforme demonstrado anteriormente, a violência de gênero é naturalizada e invisível (Magalhães, 2021). Apesar de o entendimento coletivo acreditar que as regras machistas e a violência são uma derivação natural dos sexos biológicos, na verdade, trata-se de uma construção social determinada pelo comportamento e pela crença de várias pessoas que, há anos, repetem e praticam a cultura da desigualdade, naturalizando a desigualdade e a violência (Gaspar, 2019).

Além disso, conquistar a igualdade entre homens e mulheres é um processo complexo e lento, pois é necessário alterar o comportamento dos indivíduos e a forma como interpretam as relações sociais, desconstruin-

do paradigmas enraizados na cultura patriarcal que impera na sociedade (Gaspar, 2019).

Ademais, existem diversos instrumentos normativos que visam garantir direitos iguais às mulheres e repudiar a discriminação e a violência, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher de 1979, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher de 1994, e a Lei Maria da Penha de 2006 (Albuquerque, 2020). No entanto, conforme já apontado anteriormente e corroborado por Gaspar (2019), a edição de leis não é suficiente para que as mulheres sejam respeitadas e vistas como iguais, pois a simples entrada em vigor de um texto legal não faz com que, automaticamente, as mulheres sejam respeitadas, autorizadas pelos seus companheiros a trabalhar fora ou tenham autonomia para decidir o que vestem e administrar seus bens e finanças.

Ainda nesse sentido, é importante destacar que os diversos instrumentos normativos internacionais fazem menção expressa à necessidade de trabalhos educativos e preventivos. As leis nacionais que integram o sistema interno de proteção à mulher, como a Lei Maria da Penha, também preveem categoricamente, como parte da política pública que visa coibir a violência contra a mulher, a promoção de programas educacionais com a perspectiva de gênero e a inclusão, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, de conteúdos relativos à equidade de gênero (Bernardes; Costa, 2015).

A fim de corroborar a importância da prevenção no combate à violência contra a mulher, menciona-se que, no ano de 2000, a ONU estabeleceu 08 Metas de Desenvolvimento do Milênio, visando à prevenção da violência em geral, mas especialmente em relação a crianças, jovens e mulheres. Uma dessas metas é promover a igualdade entre os sexos, reconhecendo que a igualdade entre homens e mulheres é um fator crucial na luta contra a violência conjugal. Nesse sentido, o ensino sobre igualdade de gênero desde a infância é essencial, pois mulheres com senso de igualdade possuem maior autonomia para dizer não à violência, ao passo que os homens aprendem a respeitar suas parceiras e não as maltratam (Concha-Eastman; Malo, 2006).

Dessa forma, estratégias e políticas públicas voltadas para a educação

revelam-se fundamentais, não apenas para as mulheres que se encontram em relacionamentos abusivos, mas para toda a sociedade, especialmente para o público infantil. Ou seja, realizar trabalhos preventivos em escolas para crianças e adolescentes é um dos caminhos mais eficazes para alcançar a igualdade entre os sexos (Vidigal *et al.*, 2020).

Entretanto, para que a violência de gênero seja efetivamente reduzida, a sociedade terá que mudar não apenas a forma de se comunicar, mas também o significado que se dá às palavras. Para tanto, é necessário transformar o contexto social que dá sentido às palavras, uma vez que as reiteradas condutas criminosas de agressores contra mulheres, especialmente no âmbito doméstico e familiar, estão diretamente ligadas às convicções mais profundas dos indivíduos (Gaspar, 2019).

Nesse contexto, a Polícia Civil de Goiás, além de sua atuação repressiva na investigação e elucidação de crimes, tem desempenhado um importante papel de integração social. Por meio de palestras e campanhas realizadas por seus policiais em espaços públicos e privados, busca-se levar conhecimento à população sobre os direitos previstos em lei, as formas de denunciar crimes e as estratégias para evitar situações de violência.

Entre os exemplos de trabalhos preventivos realizados pela Polícia Civil do Estado de Goiás, destacam-se o Programa Investigador Mirim e o Programa Escola sem Drogas. O primeiro programa tem por objetivo atuar junto a crianças e adolescentes, reforçando valores éticos, morais e noções de cidadania (Goiás, 2019), enquanto o segundo se foca em fornecer informações sobre o uso de drogas e suas consequências (Goiás, 2020).

Em consonância com esse espírito de integração social da Polícia Civil e com o objetivo de combater e prevenir a violência contra a mulher, muitas DEAMs têm tomado a iniciativa de realizar campanhas e palestras. No entanto, observa-se que, na maioria das vezes, essas campanhas estão voltadas para encorajar as vítimas a denunciarem a violência ou para informá-las sobre os direitos previstos na Lei Maria da Penha. E, apesar de reconhecer a importância dessas informações, percebe-se a insuficiência de trabalhos preventivos voltados à construção de uma sociedade igualitária, onde homens e mulheres sejam efetivamente tratados como iguais.

No Brasil, são realizadas diversas campanhas para que a mulher denuncie agressões e não aceite a violência, contudo pouco tem se investido em campanhas que reconhecem que

a causa da violência de gênero decorre dos papéis sociais tradicionais fixados pela sociedade a homens e mulheres e que se faz necessário realizar campanhas voltadas para a mudança desta visão (Pasinato; Machado; Ávila, 2019, p. 20).

O trabalho a ser realizado para despertar as pessoas para uma reflexão e para mudar os conceitos que estão enraizados no inconsciente humano é um trabalho árduo e os seus resultados serão obtidos a longo (ou longuíssimo) prazo, razão pela qual o quanto antes for iniciado, melhor. Por outro lado, considerando que as estruturas sociais que reproduzem a dominação masculina são históricas, o trabalho a ser realizado para rompê-las deverá ser realizado de forma organizada, objetiva e reiterada.

2. GESTÃO DO CONHECIMENTO, SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Conforme já assinalado, o enfrentamento da violência contra a mulher é uma luta coletiva que abrange uma série de atores sociais. Em se tratando da repressão, as leis estão cada vez mais severas, e os sistemas de segurança têm atuado de forma adequada na punição dos agressores. Contudo, isso não tem sido suficiente para reduzir a violência, uma vez que é necessário combater a cultura patriarcal hegemônica para se conquistar uma sociedade realmente igualitária. Nesse sentido, Saffioti (1987), conhecida por seu importante trabalho nos estudos de gênero e sua análise crítica do patriarcado, desenvolve uma análise sociológica das estruturas sociais que sustentam a opressão das mulheres. Ela examina como as relações sociais, econômicas e políticas são moldadas por padrões patriarcais e como esses padrões se manifestam no Brasil. Além disso, Saffioti analisa criticamente as relações de poder dentro da estrutura familiar, destacando como o patriarcado se manifesta na organização da família e nas expectativas de papéis de gênero, abordando como o machismo se traduz em práticas cotidianas, muitas vezes por meio da violência contra as mulheres.

Neste contexto, ao se analisar o trabalho preventivo, observa-se que há diversas campanhas realizadas para informar a mulher de seus direitos e encorajá-la a denunciar, inclusive por meio das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) da Polícia Civil do Estado de Goiás. Entretanto, a atuação das Delegacias da Mulher revela que essas campanhas não são realizadas de forma sistematizada e periódica por to-

das as delegacias do Estado.

Ademais, é importante mencionar que, ao se propor a realização de um trabalho preventivo, por mais simples que seja, o delegado de polícia envolve-se em diversas atividades preparatórias. Além dos conhecimentos adquiridos pelo exercício de sua função, o delegado realiza estudos sobre a temática, examina o público-alvo, elabora materiais informativos como panfletos e folders, desenvolve planilhas de gastos, busca patrocínios e treina palestrantes. Esse processo consome tempo e pode levar meses, somando-se às demais atribuições do cargo.

Outro ponto relevante é que, ao analisar a realidade das campanhas produzidas pelas DEAMs do Estado de Goiás, percebe-se que, na maioria das vezes, não há compartilhamento de informações entre os delegados que realizam campanhas. Isso significa que, ao iniciar um novo trabalho preventivo, cada delegado precisa começar a preparação sem referencial, o que resulta em maior consumo de tempo.

Além disso, também se observa que, quando um delegado deixa a DEAM e assume uma nova missão, o conhecimento produzido se perde, pois não é transmitido ao seu sucessor. Assim, o novo delegado, ao decidir realizar uma campanha, precisa começar o planejamento desde o início, desperdiçando tempo e recursos para recriar um conhecimento que já existe, mas que não foi devidamente compartilhado.

Diante desse cenário, é inegável que a falta de compartilhamento de informações resulta em uma perda significativa de conhecimento institucional valioso. Se esse conhecimento fosse adequadamente aproveitado e disseminado, contribuiria para a realização de campanhas mais eficientes, ou seja, com maior qualidade e menores custos.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o conhecimento é o fator de produção mais importante no mundo atual, e seu adequado aproveitamento é imprescindível para o sucesso de qualquer organização (Santos; Rados, 2020). Esse argumento pode ser justificado ao se analisar os fundamentos da teoria das políticas públicas a partir de Bucci (2006). Para a teórica, a articulação institucional refere-se à capacidade de diferentes instituições, órgãos e setores da administração pública e da sociedade civil trabalharem de maneira integrada e colaborativa na concepção, implementação e avaliação de políticas públicas.

Para Bucci (2006), para que essa articulação seja efetiva, é imprescindível

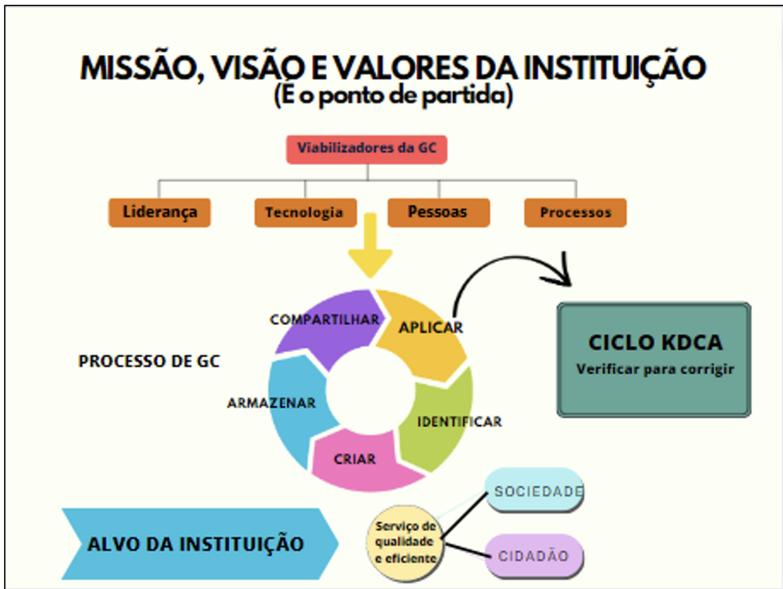
dível que haja: integração dos atores — a efetividade de uma política pública depende da colaboração entre órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, setor privado e a comunidade em geral, permitindo uma abordagem holística e adaptativa; participação democrática — a inclusão de diferentes perspectivas no processo decisório enriquece as políticas públicas; eficiência na utilização de recursos — compartilhamento otimiza orçamentos e responsabilidades; adaptação a desafios complexos — a articulação institucional possibilita respostas mais ágeis e adaptativas a problemas multifacetados; e garantia de legalidade — a conformidade com a legislação confere legitimidade às ações conjuntas.

Batista (2012, p. 39) afirma que “a Gestão do Conhecimento surge neste contexto como uma forma de utilizar o conhecimento com vistas a alcançar os objetivos estratégicos da organização e melhorar seu desempenho”. Inicialmente aplicada ao setor privado, a Gestão do Conhecimento (GC) foi posteriormente estendida ao setor público, com o objetivo de conferir mais eficácia e efetividade no atendimento das demandas sociais (Melo *et al.*, 2021).

Batista (2012) também reconhece a importância de adaptar os modelos de GC ao setor público, que, diferentemente do privado, não visa ao lucro, mas à eficiência e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. No setor de Segurança Pública, dada sua natureza singular e essencial para a paz social, a GC assume um papel fundamental para o desenvolvimento de ações em benefício das instituições e da população (Melo *et al.*, 2021).

Por fim, Batista (2012) propõe um modelo de GC para a Administração Pública que compreende seis componentes: visão, missão, objetivos estratégicos, estratégias e metas; viabilizadores como liderança, tecnologia, pessoas e processos; o processo de GC (identificar, criar, armazenar, compartilhar e aplicar); o ciclo KDCA (planejar, executar, verificar e atuar corretivamente); os resultados da GC; e, finalmente, as partes interessadas, como o cidadão-usuário e a sociedade.

Figura 1 – Modelo de GC para a Administração Pública



Fonte: Elaboração dos autores (2023).

Analisando o modelo proposto por Batista (2012) e o atual cenário das campanhas realizadas pelas DEAMs do Estado de Goiás, infere-se que a aplicação da Gestão do Conhecimento (GC) pode contribuir positivamente para a sistematização das campanhas, possibilitando o aprimoramento das ações já realizadas. Esse aprimoramento está sempre voltado à execução de um serviço público de excelência, fundamental para atender as demandas sociais.

Em primeiro lugar, é essencial destacar que as ações desenvolvidas por meio da GC devem estar alinhadas ao Plano Estratégico da organização (Santos; Rados, 2020). A esse respeito, é oportuno mencionar que, entre os valores da Polícia Civil, está o compromisso social, demonstrando a preocupação da Instituição em atuar de maneira comprometida e responsável perante a sociedade. Além disso, entre os objetivos estratégicos da Polícia Civil para o período de 2023 a 2027, encontra-se a busca pela redução da criminalidade por meio de diversas iniciativas, incluindo a elaboração e execução de ações voltadas para a prevenção de crimes prioritários, como a violência contra a mulher (Goiás, 2023).

Em seguida, Batista (2012) define um dos elementos centrais para

a GC como os “viabilizadores”, que compreendem: liderança, tecnologia, pessoas e processos. As tecnologias são fundamentais, pois servem de suporte tanto para pessoas quanto para processos, possibilitando o compartilhamento remoto de conhecimento e a criação de plataformas para a conservação e organização do conhecimento organizacional (Batista, 2012). No contexto das DEAMs, isso facilita a realização de reuniões entre delegados de cidades distantes, que podem ocorrer remotamente, além de permitir a conservação de conhecimento por meio de manuais e plataformas digitais.

As pessoas dentro da organização, por sua vez, desempenham um papel duplo: são, ao mesmo tempo, usuárias e produtoras de conhecimento (Santos; Rados, 2020). Por essa razão, a capacitação e o treinamento de servidores e gestores tornam-se essenciais para que estejam aptos a identificar, criar, armazenar e aplicar conhecimento (Batista, 2012). No caso das DEAMs, a padronização das campanhas proposta visa justamente a capacitação de outros delegados e o treinamento dos servidores para a execução eficaz dessas ações preventivas.

Quanto aos processos, eles visam facilitar o compartilhamento de conhecimento dentro da organização, por meio do desenvolvimento de métodos, ferramentas e técnicas que promovam a circulação do conhecimento (Gonzales; Martins, 2017). Batista (2012) observa que a identificação e a difusão de boas práticas são instrumentos importantes na execução de tarefas, podendo ser documentados em manuais ou outros materiais de referência.

Além disso, o conceito de “capital intelectual” é outro ponto relevante, uma vez que representa o conhecimento acumulado por funcionários, grupos ou pela organização como um todo. Esse capital deve ser gerido por líderes ou gestores, que têm a função de identificar, armazenar e compartilhar o conhecimento (Sousa; Ferreira, 2021). O conceito de “capital intelectual” complementa o de “conhecimento”, atuando no processo de tomada de decisões e na sustentação de estratégias organizacionais (Nascimento; Sousa Junior, 2019).

Nesse sentido, a contribuição mais relevante para o presente trabalho é o Processo de GC, que compreende cinco etapas: identificar, criar, armazenar, compartilhar e aplicar. A etapa de identificação envolve, com base nos objetivos estratégicos, a definição das competências essenciais da

organização, assim como a detecção de lacunas. Com isso, a organização pode elaborar e implementar seu plano de gestão (Batista, 2012).

No caso da Polícia Civil, que tem entre seus objetivos estratégicos a prevenção de crimes de violência contra a mulher no período de 2023 a 2027, identificou-se uma lacuna institucional quanto à sistematização desse trabalho preventivo. Atualmente, tal trabalho fica ao arbítrio de cada delegado de polícia. Assim, torna-se urgente reunir, armazenar e organizar o conhecimento dos delegados que já realizam ações preventivas, de forma a compartilhá-lo com outros profissionais e aplicá-lo na sociedade por meio de campanhas preventivas mais eficazes.

Por fim, conforme afirmam Takeuchi e Nonaka (2008, p. 23), “uma organização cria e utiliza conhecimento convertendo o conhecimento tácito em conhecimento explícito, e vice-versa”. O conhecimento tácito, ou seja, aquele derivado da experiência prática, ainda não formalizado, precisa ser transformado em conhecimento explícito para ser compartilhado e aproveitado pela organização. Esse último, ao ser formalizado, pode ser facilmente transmitido e comunicado, por exemplo, por meio de manuais e padrões organizacionais (Takeuchi; Nonaka, 2008).

O armazenamento tem a finalidade de preservar o conhecimento organizacional, evitando que ele se perca e possibilitando que ele seja compartilhado; porém, nem sempre é possível armazenar o conhecimento, visto que muitos conhecimentos são meramente tácitos. Nestas situações, o ideal, segundo Batista (2012), é fazer com que as pessoas que detêm o conhecimento se comuniquem com outras, a fim de viabilizar sua transferência.

O compartilhamento do conhecimento depende de uma cultura organizacional onde todos estejam cientes da importância dessa transferência de saberes. Este compartilhamento pode ocorrer diretamente entre as pessoas ou por meio do método de armazenamento, através do qual o conhecimento criado é armazenado em documentos escritos ou bases de dados (Batista, 2012).

A última etapa do Processo de GC consiste na utilização e reutilização do conhecimento na organização, transformando-o em ação ou decisão (Batista, 2012). Analisando o processo de GC proposto por Batista, depreende-se que são exatamente estes conceitos que precisam ser aplicados na Polícia Civil de Goiás, no tocante às campanhas realizadas pelas

DEAMs para alcançar a padronização. É imprescindível que os representantes das DEAMs se reúnam e troquem informações acerca das campanhas realizadas e identifiquem as melhores práticas, com o objetivo de armazenar este conhecimento em documentos e manuais (transformando o conhecimento implícito em explícito), com a finalidade de transmiti-lo a toda Instituição.

Os conceitos constantes do processo de GC são bem complementados pelo ciclo KDCA, que prevê a importância de verificar e atuar corretivamente após a execução da ação proposta, a qual, no presente caso, seria a realização de campanhas padronizadas, possibilitando a identificação de falhas, erros e a necessidade de adequações para o melhor desempenho institucional.

O quinto e sexto componentes do modelo de GC para a administração pública é produzir resultados em benefício da sociedade e, em linhas gerais, de acordo com Batista (2012, p. 69) tem a finalidade de “aumentar a eficiência; melhorar a qualidade e a efetividade social; e contribuir para a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade na administração pública e para o desenvolvimento brasileiro”.

Figura 2 – Modelo de GC para padronização de campanhas no âmbito da PC/GO



Fonte: Elaboração da autora (2023).

Diante do exposto, não restam dúvidas de que a Gestão do Conhecimento é a ferramenta ideal para organizar os trabalhos de prevenção da violência contra mulher, possibilitando a excelência dos serviços prestados à sociedade.

3. A PADRONIZAÇÃO DE CAMPANHAS PELA POLÍCIA CIVIL: O QUE DIZEM OS DELEGADOS E DELEGADAS?

Nesta seção, serão expostos os resultados obtidos a partir da aplicação de questionário aos 24 delegados de polícia titulares de DEAMs do Estado de Goiás, durante o mês de julho do ano de 2023. Dos 21 (vinte e um) Delegados participantes, que representam um expressivo percentual de 87,5%, é relevante mencionar que uma das autoras desta pesquisa contribuiu enquanto delegada de DEAM.

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário abrangendo questões relacionadas às variáveis sociodemográficas, à realização de campanhas e à percepção dos delegados sobre a padronização de campanhas educativas no combate à violência contra a mulher no âmbito da Polícia Civil.

O questionário incluiu questões que utilizaram a escala Likert e abordaram os seguintes aspectos: a) a importância das campanhas no combate à violência contra a mulher; b) se a padronização das campanhas facilitaria o trabalho dos delegados; c) e se a padronização contribuiria para o fortalecimento da Polícia Civil e das DEAMs. Estas questões foram elaboradas com base na observação empírica do trabalho preventivo realizado pelos delegados de polícia das DEAMs, considerando as contribuições dos autores pesquisados, cujas análises foram apresentadas nas seções 1 e 2 deste artigo, que reconhecem que o trabalho preventivo educativo desempenha um papel importante no combate à violência contra a mulher.

O formulário foi aplicado após a obtenção da devida autorização do Delegado Geral da Polícia Civil via SEI 202300007045780 (Anexo A); ressalta-se, ademais, que todos os participantes foram devidamente esclarecidos sobre os objetivos e forma de participação. Aqueles que concordaram em participar assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo B).

A análise dos resultados obtidos nos questionários foi dividida em

dois tópicos principais: exposição dos dados qualitativos e análise dos dados à luz da literatura.

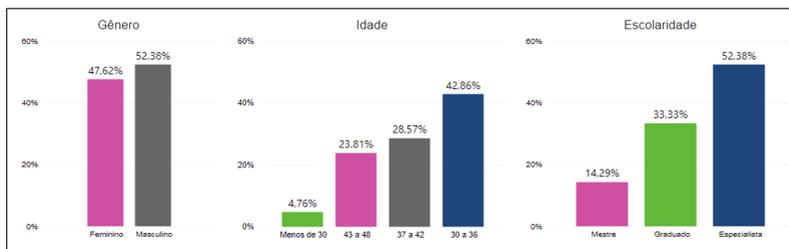
3.1 Retratos da realidade: exposição dos dados qualitativos

Inicialmente, foram elencadas questões quanto ao sexo, faixa etária, escolaridade, tempo na função, dimensão da população abrangida pela DEAM e tamanho da equipe de policiais civis disponíveis aos delegados de polícia, com o intuito de investigar, por meio da correlação dessas informações, as condições que propiciam ou dificultam a realização de ações educativas.

Entre os 21 delegados que responderam ao questionário, 52,4% afirmaram ser do sexo masculino. A faixa etária mais representada situou-se entre 30 e 36 anos (42,9%), seguida por delegados com idade entre 37 e 42 (28,6%). Em relação ao nível de instrução, observou-se que 33,3% possuem graduação, enquanto 52,4% possuem algum tipo de especialização, enquanto 14,3% possuem mestrado. É importante destacar que nenhum dos participantes detém o título de doutor (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Variáveis sociodemográficas

Gráfico 1 – Variáveis sociodemográficas



Fonte: Elaboração dos autores (2023).

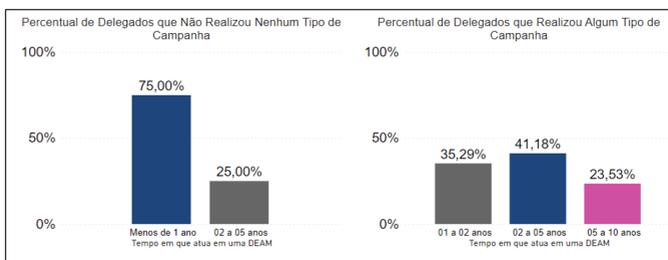
Entre os entrevistados, constatou-se que 52,4% dos delegados ocupam o cargo de delegado de polícia há menos de 5 anos. Além disso, 42,9% estão à frente de uma DEAM há menos de 2 anos e desse grupo, 14,3% assumiram essa posição há menos de 1 ano.

Uma análise em conjunto do tempo de titularidade de uma DEAM e realização de campanhas revela que do total de delegados ($n = 21$), 14,3% ($n = 3$) são titulares de uma DEAM há menos de 1 ano. Além disso, dos

19% dos delegados que não realizam nenhuma campanha (n = 4), 75% deles (n = 3) estão chefiando uma DEAM há menos de 1 ano – reforçando que nenhum deles realiza campanhas preventivas.

É importante notar que o fato de estar liderando uma DEAM por pequeno período, menos de 1 ano, pode ter influência na capacidade dos delegados de realizar campanhas preventivas direcionadas ao combate e prevenção da violência contra a mulher.

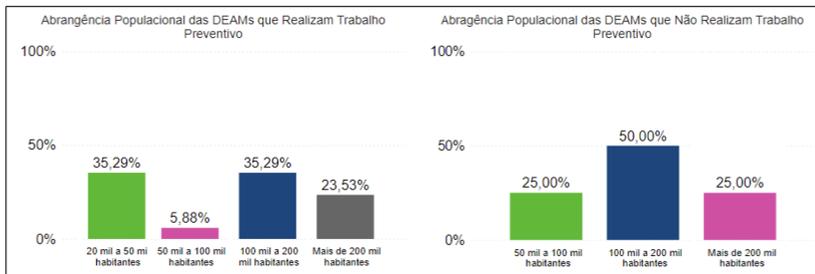
Gráfico 2 – Delegados que realizaram campanhas preventivas e tempo de atuação



Fonte: Elaboração dos autores (2023).

Quanto à abrangência populacional, verificou-se que 38,1% dos delegados atuam em cidades com uma população entre 100 e 200 mil habitantes; 28,6% estão em cidades com uma população entre 20 e 50 mil habitantes, enquanto 23,8% estão em cidades com uma população superior a 200 mil habitantes.

Gráfico 3 – Abrangência populacional das DEAMs



Fonte: Elaboração dos autores (2023).

No que diz respeito ao tamanho da equipe, constatou-se que 33,3%

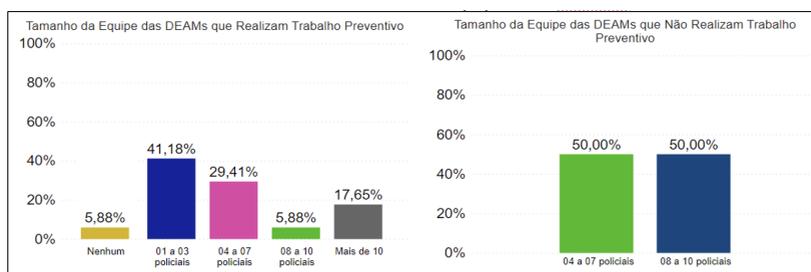
dos delegados possuem equipe composta entre 1 e 3 policiais civis. Outros 33,3% têm uma equipe de 4 a 7 policiais civis, e 28,6% contam com mais de 8 policiais. Por outro lado, 4,8% não possuem nenhum policial civil em sua equipe.

Entre o total de delegados entrevistados, 81% afirmaram que já realizaram algum tipo de campanha preventiva visando o combate e à prevenção da violência contra a mulher. Dentre os delegados que não realizaram nenhuma campanha, as dificuldades apontadas foram: muito serviço, equipe reduzida e falta de aptidão. Uma correlação a ser explorada e analisada diz respeito à relação entre a dimensão populacional, tamanho da equipe e realização de trabalho preventivo.

De acordo com os dados coletados, dos delegados que não realizam campanha (n = 4), um deles é responsável por uma DEAM situada em uma cidade com mais de 200 mil habitantes e conta com uma equipe de mais de 8 policiais civis. Dois delegados estão em cidades com uma população entre 100 e 200 mil habitantes, tendo uma equipe composta de 4 a 7 policiais civis. Além disso, um delegado atua em uma cidade com uma população entre 50 e 100 mil habitantes, contando com uma equipe de 8 a 10 policiais.

Por outro lado, há delegados que atuam em DEAMs com abrangência populacional de mais de 200 mil habitantes, mas contam com uma equipe de 1 a 3 policiais. Além disso, há aqueles que atuam em cidades com uma população entre 100 e 200 mil habitantes, com uma equipe reduzida composta por 1 a 3 policiais e, no máximo, 7 policiais, mas que realizam algum tipo de trabalho preventivo.

Gráfico 4 – Tamanho da equipe das DEAMs



Fonte: Elaboração dos autores (2023).

É importante destacar que um delegado respondeu ao formulário afirmando trabalhar em uma cidade com uma população entre 20 e 50 mil habitantes, sem nenhum policial civil à sua disposição, realizando campanhas preventivas. No entanto, ao ser solicitado que descrevesse a campanha realizada, mencionou apenas encaminhar mulheres vítimas de violência para acompanhamento psicológico e programa de empregos. Destaca-se que essa ação não pode ser considerada como uma medida preventiva, contudo, sua inclusão no gráfico 4 não comprometeu a análise dos dados.

Ao analisar a correlação mencionada acima, pode-se inferir que a quantidade de serviço ou o tamanho da equipe não são fatores determinantes para a decisão de um delegado de polícia em realizar ou não uma campanha preventiva.

3.2 Desvendando verdades: uma análise dos dados à luz da literatura

A maioria significativa dos delegados de polícia das DEAMs de Goiás realiza trabalho destinado a ações educativas e consideram as campanhas como um importante instrumento para a prevenção da violência contra a mulher, pois, ainda que intuitivamente, os profissionais entrevistados perceberam que o caminho para a redução da criminalidade passa por ações preventivas e educacionais.

As respostas confirmam as reflexões de Bourdieu (2012), no sentido de que o despertar à reflexão é o primeiro passo para iniciar o processo de mudança cultural. Esse processo de mudança passa pela reavaliação de comportamentos e crenças arraigadas no inconsciente social, sendo que os trabalhos educativos desempenham papel fundamental para disseminar conhecimento e conscientizar as pessoas sobre a importância da igualdade, do respeito às diferenças e do combate à discriminação.

Os trabalhos educativos se coadunam, ademais, com as previsões dos diversos instrumentos normativos internacionais, sem contar as próprias leis nacionais, que preveem, categoricamente, a promoção de programas educacionais e o destaque nos currículos escolares de todos os níveis dos conteúdos relacionados à igualdade entre os gêneros (Bernardes; Costa, 2015).

Ao questionar os delegados sobre como as campanhas foram rea-

lizadas, a maioria das respostas mencionou rodas de conversa e palestras em escolas. Eis algumas das abordagens citadas: “Palestras e rodas de conversas com instituições parceiras do Município ministradas para alunos da educação básica, idosos, indígenas e mulheres de setores mais atingidos pelas práticas envolvendo violência de gênero” (Respondente 1, 2023); Orientação para adolescentes e pais de alunos em escolas públicas do município (Respondente 2, 2023); “Palestra nas escolas do município e faculdade sobre o tema violência doméstica contra a mulher e também crimes sexuais” (Respondente 3, 2023); “Eventos de conscientização na cidade (junto à Prefeitura, Conselho Tutelar e Assistência Social), visitas em escolas, entrevista em rádio local para divulgação de informações sobre o trabalho da DEAM” (Respondente 4, 2023).

Os dados obtidos seguem a orientação de Vidigal; Bentes; Vieira; Reis (2020) no sentido de que a realização de trabalhos preventivos em escolas para crianças e adolescentes é um dos caminhos para conquistar a igualdade dos sexos.

Além disso, a realização de trabalhos preventivos e educacionais desde a infância é uma das Metas de Desenvolvimento do Milênio, além de ser um meio para alcançar a igualdade entre homens e mulheres (Concha-Eastman; Malo, 2006). Os trabalhos preventivos já realizados pelas DEAMs goianas têm seguido esta direção, indicando que o foco no público infanto-juvenil deve ser priorizado, caso seja institucionalizado.

Outra informação importante extraída das respostas dos delegados de polícia é no tocante à relevância da padronização, sendo que, dentre os delegados participantes, 95,2% responderam que é muito provável que a padronização facilite a execução de campanhas e 4,8% responderam que é provável. O mesmo percentual de 95,2% afirmou não ver nenhum aspecto negativo na institucionalização do trabalho preventivo.

A pesquisa também coletou opiniões dos delegados sobre como as campanhas deveriam ser conduzidas. Os delegados enfatizaram a importância de debates e palestras em escolas e em empresas, tendo como público-alvo crianças e adolescentes, mulheres, agressores, enfermeiros e professores: “A realização de campanhas em escolas dão bons resultados. As crianças presenciam com frequência os conflitos domésticos” (Respondente 1, 2023).

No mesmo sentido, em outros termos, cita-se:

Rodas de conversas com crianças e adolescentes separadamente de acordo com a faixa etária, concurso de redação, rodas de conversas com homens adultos (possíveis agressores), brincadeiras do tipo pergunta e resposta/pode ou não pode e por quê com crianças (Respondente 2, 2023).

Os delegados também sugeriram periodicidade bimestral ou realização de campanhas em datas comemorativas relacionadas às mulheres, conforme consta da seguinte transcrição: “Mês de março! A população do município em que trabalho é muito carente. Fazemos campanhas em parceria com a secretaria da mulher. Aqui dificilmente campanhas que necessitem de algum engajamento mais acadêmico do público teria sucesso” (Respondente 3, 2023.)

Além disso, mencionaram que seria interessante oferecer brindes e prêmios, como forma de incentivo:

Público o mais diversificado possível, acho que deveria ser durante o ano inteiro mas especialmente em datas relevantes como Dia Internacional da Mulher (março) e aniversário da Lei Maria da Penha, por exemplo. As ações também podem ser variadas, acho que as rodas de conversa são especialmente proveitosas. Se houver premiação ou algum tipo de brinde (broche, sacola, camisa, caneta) é um atrativo a mais (Respondente 4, 2023).

Entre o total de 81% dos delegados que já realizaram campanhas (n = 17), todos descreveram as campanhas que já haviam feito, bem como os desafios enfrentados durante a execução; sugeriram, também, a melhor forma de abordagem com base em suas experiências. Ressalta-se que todas estas perguntas foram formuladas de forma aberta, sem opções predefinidas, para que os delegados pudessem descrever suas experiências de forma mais livre.

Dos 17 delegados, 11 mencionaram expressamente que já realizaram palestras e/ou rodas de conversas com o público em geral, sendo que 6 delegados relataram que as palestras foram direcionadas às escolas, alunos ou adolescentes. Além disso, outras 5 respostas se referiram a palestras e/ou rodas de conversa, mas sem mencionar o público-alvo, o que pode indicar que tais palestras também tenham sido realizadas em escolas, com crianças e adolescentes.

Também foi questionado a estes delegados quais são os principais

desafios enfrentados na realização de campanhas, e as respostas variaram entre falta de apoio da Polícia Civil, falta de interesse por parte das vítimas, falta de recursos financeiros e falta de material. A falta de material foi a dificuldade mais mencionada, representando a maioria das respostas, totalizando 6 delas.

Figura 3: Dificuldades enfrentadas pelos delegados



Fonte: Elaboração dos autores (2023).

Conforme evidenciado, as declarações dos delegados de polícia reforçam a necessidade de adotar a Gestão do Conhecimento (GC) e aplicar suas ferramentas na padronização das campanhas. O objetivo é otimizar a gestão do tempo dos delegados, evitando trabalhos desnecessários e a perda de tempo na busca por informações já existentes, mas ainda não compartilhadas.

A adoção da GC permitiria à Polícia Civil criar e manter uma base

de conhecimento centralizada, além de desenvolver campanhas “padrão” que seriam compartilhadas com todos os delegados. Isso está em consonância com os estudos que mostram que a GC se preocupa com a circulação do conhecimento entre os membros da organização (Gonzales; Martins, 2017). Dessa forma, a falta de materiais seria mitigada, já que todos os delegados teriam acesso aos mesmos documentos, promovendo consistência e eficiência nas ações preventivas.

Outro benefício significativo da GC é a criação de fluxos de trabalho otimizados, levando em consideração a falta de tempo enfrentada pelos delegados. Com a identificação, o armazenamento e o compartilhamento de campanhas padronizadas, é possível maximizar a produtividade e reduzir o retrabalho (Batista, 2012). Isso traz agilidade às atividades, permitindo que o conhecimento seja usado de forma mais eficaz.

Além disso, a GC aproveita o conhecimento coletivo da equipe (Souza; Ferreira, 2021), o que é particularmente útil em casos de equipes reduzidas. Ao incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento entre os delegados por meio da criação de campanhas padrão, a Polícia Civil certamente obterá melhores resultados nas atividades preventivas, mesmo com recursos humanos limitados.

Outro papel fundamental da GC é prevenir a perda de conhecimento. A gestão eficaz do conhecimento garante a retenção e disseminação desse saber acumulado ao longo do tempo (Batista, 2012). A GC permite que o conhecimento tácito e explícito sejam devidamente identificados, capturados e organizados (Takeuchi; Nonaka, 2008).

No caso dos delegados que realizam campanhas, o conhecimento tácito reside em suas experiências, intuições e habilidades práticas. Já o conhecimento explícito refere-se àquele documentado em slides, panfletos e banners. A GC facilita a transferência dessas informações para uma base comum, compartilhada por todos os delegados, garantindo que esse saber seja acessível e reutilizável.

Dessa forma, a GC se revela essencial para garantir que o conhecimento de um delegado não se perca quando ele é transferido para outra delegacia ou deixa a instituição. A reutilização desse conhecimento economiza tempo e recursos, permitindo que os policiais foquem em outras atividades de relevância.

Diante do exposto, não há dúvidas de que a GC é uma ferramenta

poderosa para a institucionalização de campanhas preventivas voltadas à violência contra a mulher. Com a aplicação de seus instrumentos, será possível reunir todo o conhecimento existente na Polícia Civil, armazená-lo e criar campanhas padronizadas para todo o Estado, promovendo maior eficiência e qualidade no trabalho preventivo.

Por fim, é importante ressaltar que a realização de trabalhos esporádicos, sem organização ou padrão de excelência, não agrega valor à Instituição. Como aponta Moraes (2017), a padronização desempenha um papel fundamental no fortalecimento de qualquer organização, reforçando sua identidade e garantindo uma mensagem clara e consistente, além de assegurar a qualidade do serviço prestado.

Dessa forma, a padronização das ações em todo o Estado contribuirá significativamente para o fortalecimento da Polícia Civil. Ao estabelecer campanhas padronizadas e divulgá-las de forma unificada, harmônica e periódica por todos os meios de comunicação, a Polícia Civil causará um impacto considerável. Assim, será eternamente lembrada como uma instituição comprometida com o desenvolvimento, proteção e bem-estar da sociedade, ocupando um lugar de destaque que dificilmente será superado por outra instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como proposta analisar a necessidade e a pertinência da padronização das campanhas realizadas pela Polícia Civil de Goiás, voltadas à prevenção da violência contra a mulher. Como evidenciado, embora muitas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) reconheçam a importância do trabalho preventivo junto à comunidade, ainda não existe uma iniciativa institucional unificada dentro da Polícia Civil de Goiás para a realização padronizada dessas campanhas. Isso resulta em ações independentes e desconexas, o que compromete a qualidade e a eficiência esperadas pela sociedade, além de limitar o reconhecimento do serviço prestado.

Nesse contexto, o objetivo geral desta pesquisa foi compreender se a unificação das campanhas realizadas pelas DEAMs no Estado de Goiás é importante para promover a eficiência na gestão pública e melhorar os resultados do trabalho preventivo. A questão central investigada foi em que medida a padronização de campanhas preventivas contra a violência

à mulher pela Polícia Civil do Estado de Goiás favoreceria a gestão do conhecimento institucional e impactaria positivamente os serviços prestados à sociedade.

Para responder a essa questão, o artigo foi estruturado em três seções principais. A primeira seção discutiu a violência contra a mulher na sociedade contemporânea e a importância do trabalho preventivo, destacando a relevância da educação da sociedade como um todo, com ênfase no trabalho com crianças e adolescentes.

Na segunda seção, foi realizada uma análise da aplicação da Gestão do Conhecimento no contexto da Segurança Pública e na prevenção da violência contra a mulher. Verificou-se que essa abordagem pode assegurar maior qualidade e eficiência aos serviços públicos, especialmente no que se refere à implementação de campanhas preventivas voltadas à violência contra a mulher.

Por fim, na terceira seção, os resultados obtidos por meio de questionários aplicados aos delegados de polícia titulares das DEAMs no Estado de Goiás evidenciaram a imprescindibilidade da padronização. Tal medida se mostrou um meio eficaz para gerir os recursos, promover uma identidade institucional e garantir ações coesas em todo o Estado.

Conforme demonstrado, a padronização possibilita a superação de desafios como a escassez de recursos, a limitação de tempo e a perda de conhecimento, permitindo que a instituição alcance maior efetividade na prevenção e no combate à violência contra a mulher.

Diante de todo o exposto, conclui-se que a institucionalização de campanhas preventivas, aliada à Gestão do Conhecimento, é uma abordagem promissora para fortalecer as DEAMs e a Polícia Civil, contribuindo significativamente para a construção de uma sociedade mais segura e igualitária.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Kelly de. Diálogos de gênero na educação: considerações sobre o projeto Lei Maria da Penha vai às escolas. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 2, 2020, p. 08-24. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n260485>. Acesso em: 26 jun. 2023.

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. Nota sobre os Apa-

relhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Graal, 6ª edição, 1970.

BARTHË, Fredrik. Etnicidade e o Conceito de Cultura. **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política**, Niterói, n. 19, 2 sem., 1995, p.15-30. Disponível em: https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2015/06/docslide.com_.br_barth-etnicidade-e-o-conceito-de-cultura.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

BATISTA, Fábio Ferreira. **Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira**: como implementar a gestão do conhecimento para produzir resultados em benefício do cidadão – Brasília: IPEA, 2012.

BERNARDES, Márcia Nina; COSTA, Rodrigo de Souza. Os parâmetros internacionais de prevenção da violência doméstica contra mulheres: uma comparação com os instrumentos previstos na Lei Maria da Penha. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**, v. 1, n. 1, jan./dez., 2015, p. 185-211. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/direitoshumanos/article/view/841>. Acesso em: 10 maio 2023.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CONCHA-EASTMAN, Alberto; MALO, Miguel. Da repressão à prevenção da violência: desafio para a sociedade civil e para o setor saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 11, supl., 2006, p. 1179-1187. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/S5drP8h3kwjBf9vBGPY5dbM/#>. Acesso em: 10 maio 2023.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Políticas Públicas**: Reflexões sobre o Conceito Jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

FEIJÓ, Amanda Monteiro; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues; PETRI, Sergio Murilo. O uso das escalas Likert nas pesquisas de contabilidade. **Revista de Gestão Organizacional**, v. 13, n. 1, jan./abr .2021, p. 27-41. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/5112>. Acesso em: 20 jul. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível**: A vitimização de Mulheres no Brasil. 4ª edição. 2023. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-4a-edicao/. Acesso em: 07 abr. 2023.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Org. e trad. de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1990, p. 01-14.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. In: SOUZA, Jessé (org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: EdUnB, 2001, p. 07-31. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/download/50109/54229>. Acesso em: 15 jul 2023.

FRASER, Nancy. Reconhecimento sem Ética. **Lua Nova**, São Paulo, 70: 101 – 138, 2007.

GASPAR, Fernanda de Joedes. **A educação sobre a igualdade como prevenção primária da violência de gênero**. Dissertação (Mestrado científico em Ciências Jurídico-Criminais) - Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/47982>. Acesso em: 25 jun. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas 2002.

GOIAS, Escola Superior da Polícia Civil. **Programa Investigador Mirim**. 2019. Disponível em: <https://espc.policiacivil.go.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/Edital-crian%C3%A7as-PIM-2019.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2023.

GOIAS. Escola Superior da Polícia Civil. Programa **Escola sem drogas**. 2020. Disponível em: <https://espc.policiacivil.go.gov.br/acao-social/programa-escola-sem-drogas-3a-drp-anapolis-go.shtml>. Acesso em: 16 abr. 2023.

GOIAS. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Plano Estratégico da Polícia Civil de Goiás**. 2023-2027. Disponível em: <https://www.policiacivil.go.gov.br/planejamentoestrategico>. Acesso em: 24 abr. 2023.

GONZALES, Rodrigo Valio Dominguez; MARTINS, Manoel Fernando. O Processo de Gestão do Conhecimento: uma pesquisa teórico-conceitual. **Gestão & Produção**, v. 24, n 2, Abr./Jun. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-530X0893-15>. Acesso em: 21 maio 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, Inês Ferreira. Violência Doméstica e violência interpessoal: contributos sob a perspectiva do direito para a racionalização dos meios de prevenção e proteção. **Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais**, 2019. Disponível em: https://www.academia.edu/43703402/VIOL%C3%8ANCIA_DOM%C3%89STICA_E_VIOL%C3%8ANCIA_IN-

TERPESSOAL_CONTRIBUTOS_SOB_A_PERSPETIVA_DO_DIREITO_PARA_A_RACIONALIZA%C3%87%C3%83O_DOS_MEIOS_DE_PREVEN%C3%87%C3%83O_E_PROTE%C3%87%C3%83O_ . Acesso em: 20 jun. 2023.

MAGALHÃES, Maria José. Currículo, Educação na e para a cidadania e prevenção da violência de gênero. **Revista de Estudos Curriculares**, v. 12, n. 1, 2021. p. 08-24. Disponível em: <https://www.nonio.uminho.pt/rec/index.php?journal=rec&page=article&op=view&path%5B%5D=112>. Acesso em: 25 jun. 2023.

MELO, Felipe Pereira de; SCARABELLI, Bruna Hernandez; SARTORI, Rejane; URPIA Arthur Gualberto Bacelar da Cruz; TENORIO JUNIOR, Nelson Nunes. Gestão do Conhecimento em Segurança Pública: Um Estudo Sistemático em Periódicos. **Revista da Escola Superior da Polícia Civil**, v. 3, Jan/Dez., 2021. Disponível em: <http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/espcc/edicao-3-artigo-02>. Acesso em: 21 maio 2023.

MORAES, Helio Soares de. **A importância da padronização dos documentos oficiais para a consolidação da identidade institucional**. Dissertação de Mestrado – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – ISCAP/PP, 2017. Disponível em: <https://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/11202>. Acesso em: 16 jul. 2023.

NASCIMENTO, Leandro da Silva; SOUSA JUNIOR, João Henrique de. Relacionando capital intelectual, gestão do conhecimento e sustentabilidade: um modelo conceitual. **Navus – Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 9, n. 2, 2019, p. 92-104. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/332128991_Relacionando_capital_intelectual_gestao_do_conhecimento_e_sustentabilidade_um_modelo_conceitual/link/5ca2d1ef45851506d73ad604/download. Acesso em 21 maio 2023.

OLIVEIRA, Daniela Cristina Neves de; LICO, Fátima Madalena de Campos; PEREIRA, Hegle Mariano Silva; REGINA, Fernanda Lopes; PERES, Maria Fernanda Tourinho. Intersetorialidade e saúde nas políticas estaduais de segurança pública e de prevenção à violência no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. v. 27, n. 04, abr. 2022, p. 1301–1316. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/CVXpTM4pSBMKJrj9wtXbM9L/#>. Acesso em: 11 jun. 2023.

OLIVEIRA, Jeice. **Casos de feminicídio em Goiás aumentam 50% de 2018 a 2021, diz Segurança Pública**. Disponível em: <https://www.maisgoias.com.br/cidades/casos-de-feminicidio-em-goias-aumentam-50-de-2018-a-2021-diz-se>

guranca-publica/amp/. Acesso em: 07 abr. 2023.

ONU. Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos de Viena. **Declaração Final e Plano de Ação, de junho de 1993**. Disponível em: http://www.onu-mulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf. Acesso em: 16 abr. 2023.

PASINATO, Wânia; MACHADO, Bruno Amaral; ÁVILA, Thiago Pierobom de. Políticas públicas de prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres. *In*: PASINATO, Wânia; MACHADO, Bruno Amaral; ÁVILA, Thiago Pierobom de (Org.). **As políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher**. São Paulo: Editora 34, 2012, p. 11-28.

OEA. Organização dos Estados Americanos. **Resumo executivo**: Situação dos Direitos Humanos no Brasil. Aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 12 de fevereiro de 2021.

SAFFIOTO, Heleieth. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, Coleção Polêmica, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando Gênero e Classe Social. *In*: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (orgs.). **Uma questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, pg. 183-215.

SANTOS, Neri dos; RADOS, Gregório Jean Varvakis. **Fundamentos teóricos de Gestão do Conhecimento** [recurso eletrônico on-line] 1. ed. – Florianópolis: Pandion, 2020.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 05 maio 2023.

SOUSA, Sílvia; FERREIRA, Antonio. Capital Intelectual: Revisão de literatura. **Gestão e Desenvolvimento**, n. 29, p. 245-259, jan./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34632/gestaoedesenvolvimento.2021.10032>. Acesso em: 21 maio 2023.

TAKEUCHI, Hirotaka; NONAKA, Ikujiro. **Gestão do conhecimento** [recurso eletrônico] Tradução Ana Thorell – Porto Alegre: Bookman, 2008. Disponível em: <https://zilo.pub/download/gestao-do-conhecimento-takeuchi-e-nonaka-863yorm2wqor?hash=95dc15c44f57162ba5222985d4184c0c>. Acesso em: 05 maio 2023.

VIDIGAL, Brenda Alice Andrade; BENTES, Marcos Prata; VIEIRA, Solana Nunes; REIS, Leonardo Naves dos. Os desafios do combate à violência contra a mulher sob a ótica de Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 14, n. 2, ago./set. 2020, p. 178-187. Disponível em: <https://www.revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/922>. Acesso em: 11 jun. 2023.